



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA N.º 378 , DE 21 DE MAIO DE 2015**

Define a estrutura de assessoramento técnico e de apoio operacional da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que o Coordenador Administrativo das Procuradorias de Justiça é um Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça exercerá a sua gestão de Coordenador Administrativo das Procuradorias de Justiça sem prejuízo de suas atribuições como Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO que a assessoria técnica e de apoio operacional ao Coordenador Administrativo das Procuradorias de Justiça serão realizadas pelo Chefe de Gabinete de Procuradoria e pelo Assistente Técnico I do Gabinete do Procurador de Justiça nomeado no cargo de Coordenador;

**RESOLVE:**

Art. 1º Desativar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo (CC-01) da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, quando o Procurador de Justiça nomeado assim determinar.

Art. 2º Desativar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria (CC-02) e a função comissionada de Assistente Técnico I (FC-02) do Gabinete do Procurador de Justiça nomeado Coordenador Administrativo das Procuradorias de Justiça.

Art 3º Ativar os cargos em comissão Assessor Chefe II (CC-03) e Subsecretário Administrativo II ou Assessor Jurídico I (CC-01), que terão vínculo administrativo ao Gabinete do Procurador de Justiça nomeado Coordenador Administrativo das Procuradorias de Justiça.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 21/MAI/2015 19:29 0005525